



Câmara Municipal de Sooretama

- Estado do Espírito Santo -
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 10/2024, DE 06/02/2024

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **KÉSSIA DE ASSUNÇÃO PEREIRA, ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, a serem gozadas no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", ao 6º dia do mês de fevereiro de 2024.


JOÃO PAULO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES